



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO DE MOGI GUAÇU

**Sigla:** FMPFM

**Código:** 1876

**CNPJ:** 52.742.236/0001-05

**Unidade Administrativa:** Pública Municipal

**Categoria Administrativa:** Fundação Municipal

**Organização Acadêmica:** Faculdade

**Endereço do site da IES:**

[www.fmpfm.edu.br](http://www.fmpfm.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.fmpfm.edu.br](http://www.fmpfm.edu.br)

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** BRUNO FRANCO DE ALMEIDA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**7 cursos da IES**

7 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

**480 vagas autorizadas no e-MEC**

**41 vagas ofertadas no Sisu**

27 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

14 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1051511 - Mogi Guaçu-Cachoeira de Cima (Mogi Guaçu, SP)

Rua dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu -SP 13843-971 - 19 3891-5303

50922 - ADMINISTRAÇÃO			
<b>Código:</b> 50922 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 4 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L2	L6	
4	1	1	
Informações adicionais:			
Não informado.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05

Nº do protocolo: SX04L3Z



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>122536 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>				
<b>Código:</b> 122536 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>		
4	1	1		
<b>Informações adicionais:</b>				
Não informado.				

<b>1376258 - ENFERMAGEM</b>				
<b>Código:</b> 1376258 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>		
4	1	1		
<b>Informações adicionais:</b>				
Não informado.				

<b>50920 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>				
<b>Código:</b> 50920 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Anual <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 5 vagas, sendo 2 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05

Nº do protocolo: SX04L3Z



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Quadro de vagas ofertadas no curso		
A0	L2	L6
3	1	1

**Informações adicionais:**  
Não informado.

1215823 - ENGENHARIA QUÍMICA				
<b>Código:</b> 1215823 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L2	L6		
4	1	1		
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.				

122534 - NUTRIÇÃO				
<b>Código:</b> 122534 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L2	L6		
4	1	1		
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.				

122532 - PSICOLOGIA				
<b>Código:</b> 122532 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05  
Nº do protocolo: SX04L3Z



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 25%	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	
4	1	1	
<b>Informações adicionais:</b>			
Não informado.			

**Quadro geral de oferta de vagas**

<b>Local de Oferta: 1051511 - Mogi Guaçu-Cachoeira de Cima(Mogi Guaçu, SP)</b>			
<b>50922 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
4	1	1	6
<b>122536 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
4	1	1	6
<b>1376258 - ENFERMAGEM</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
4	1	1	6
<b>50920 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
3	1	1	5
<b>1215823 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
4	1	1	6
<b>122534 - NUTRIÇÃO</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
4	1	1	6
<b>122532 - PSICOLOGIA</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
4	1	1	6
<b>Total do Local de Oferta: Mogi Guaçu-Cachoeira de Cima(Mogi Guaçu, SP)</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
27	7	7	41
<b>Total da IES (FMPFM) - FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO DE MOGI GUAÇU</b>			
<b>A0</b>	<b>L2</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
27	7	7	41

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05

Nº do protocolo: SX04L3Z



### 3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

Documentos originais e Cópias RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Reservista, Comprovante de Endereço e 1 foto 3/4.

#### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

##### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos originais e Cópias RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Reservista, Comprovante de Endereço e 1 foto 3/4. Apresentar CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos solicitados abaixo de forma seqüencial conforme os itens 1 a 7. 1. Comprovante de residência. 2. Comprovação de renda de todos os membros da família que residem no mesmo endereço do aluno: ζ Deverão ser apresentados os comprovantes e ou holerites das diversas fontes de renda. ζ Trabalhadores desempregados deverão apresentar cópia (ζxéroxζ) da página da carteira de trabalho que contém a última rescisão de contrato, seguida da próxima página em branco. ζ Aposentados deverão apresentar a comprovação do recebimento de renda fornecida pelo INSS. ζ No caso de falecimento dos pais, os Pensionistas deverão apresentar a comprovação do recebimento ou do não recebimento de renda fornecida pelo INSS. ζ Em caso de pais separados ou cônjuges separados, deve ser comprovado o recebimento ou o não recebimento de pensão alimentícia. 3. Deverão ser apresentadas as declarações Completas do Imposto de Renda (todas as folhas e não somente a folha de resumos) de todos os membros da família, acima de 18 anos de idade, mesmo que tenham se declarado isentos à Receita Federal. 4. Deverão ser apresentadas cópias de todos os documentos dos veículos automotores da família. 5. Deverão ser apresentados todos os comprovantes das despesas mensais solicitadas no item ζINFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E OS GANHOS FAMILIARESζ (conta de água, luz, telefone, etc.).

##### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos originais e Cópias RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Reservista, Comprovante de Endereço e 1 foto 3/4. Apresentar CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos solicitados abaixo de forma seqüencial conforme os itens 1 a 7. 1. Comprovante de residência. 2. Comprovação de renda de todos os membros da família que residem no mesmo endereço do aluno: ζ Deverão ser apresentados os comprovantes e ou holerites das diversas fontes de renda. ζ Trabalhadores desempregados deverão apresentar cópia (ζxéroxζ) da página da carteira de trabalho que contém a última rescisão de contrato, seguida da próxima página em branco. ζ Aposentados deverão apresentar a comprovação do recebimento de renda fornecida pelo INSS. ζ No caso de falecimento dos pais, os Pensionistas deverão apresentar a comprovação do recebimento ou do não recebimento de renda fornecida pelo INSS. ζ Em caso de pais separados ou cônjuges separados, deve ser comprovado o recebimento ou o não recebimento de pensão alimentícia. 3. Deverão ser apresentadas as declarações Completas do Imposto de Renda (todas as folhas e não somente a folha de resumos) de todos os membros da família, acima de 18 anos de idade, mesmo que tenham se declarado isentos à Receita Federal. 4. Deverão ser apresentadas cópias de todos os documentos dos veículos automotores da família. 5. Deverão ser apresentados todos os comprovantes das despesas mensais solicitadas no item ζINFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E OS GANHOS FAMILIARESζ (conta de água, luz, telefone, etc.).

### 5. Condições Essenciais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05

Nº do protocolo: SX04L3Z



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

---

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05

Nº do protocolo: SX04L3Z



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

---

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**, CPF nº. **288.\*\*\*\*\*-26**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 07/11/2018, às 16h17.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 45C16E2CD7AC2170C2520839BABE3BC51D992E05

Nº do protocolo: SX04L3Z